

## ACTA

REUNIÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017

Representantes dos professores e investigadores de carreira e outros docentes e investigadores:

José Gomes Pereira  
Leonor Moniz Pereira  
Fernando Pereira  
Pedro Mil-Homens  
Pedro Morato  
Pedro Pizarat Correia  
Anna Volossovitch  
Rui Martins  
Helena Santa Clara

Membros Cooptados:

Ernesto Ferreira da Silva  
José Júlio Peyroteo Couceiro (ausência justificada)

Representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores:

Luís Gil  
Teresa Vargas

Representantes dos estudantes:

Ausentes

Secretário:

Sofia Carvalheiro

Neste reunião esteve também presente o Presidente da FMH, Prof. Doutor José Alves Diniz.

Local, data e hora:

Sala de reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH, 21 de junho de 2017, 10.00 horas

Ordem de trabalhos:

1. Pontos prévios, informações
2. Ratificação dos estatutos do Conselho de Ética da FMH
3. Alienação da Quinta da Graça
4. Análise da oferta formativa na FMH. Dados estatísticos dos cursos dos últimos

anos.

No primeiro ponto de Informações, foram justificadas as ausências a esta reunião. Foi ainda justificada a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, nomeadamente o ponto 2 referente à *Ratificação dos estatutos do Conselho de Ética da FMH*.

No segundo ponto da ordem de trabalhos - *Ratificação dos estatutos do Conselho de Ética da FMH* o CE apreciou o referido pedido e, neste âmbito, consideramos:

- a. Os estatutos do Conselho de Ética estão devidamente aprovados em sede do próprio Conselho de Escola, conforme estabelecido nos Estatutos da FMH. Ao Conselho de Escola compete ratificar os referidos estatutos (artº 51 do Conselho de Ética para a Investigação) Neste caso, e porque o pedido se restringe a uma alteração que se consubstancia no “*objetivo de alterar o ponto 1 do art.º 3º sobre a oposição do CEIFMH para permitir aumentar o número de membros efetivos deste Conselho, justificado pela necessidade de aumentar a capacidade de resposta deste conselho aos vários pedidos de apreciação ética*”, não vê o CE da FMH qualquer impedimento a esta pretensão, reconhecendo que tal situação era previsível, a julgar pelo “*modus operandi*” que caracteriza o funcionamento do Conselho de Ética da FMH. Se se verificar que estatutos do Conselho de Ética não foram, à época, ratificados pelo Conselho de Escola, figurará este assunto como ponto para a próxima reunião.

Em relação ao ponto 3 da ordem de trabalhos – *Alienação da Quinta da Graça*, é de salientar que o Conselho de Escola analisou exaustivamente este tema na sua reunião do passado dia 7, o qual constava do ponto 4 da Ordem de Trabalhos, tendo exarado na respetiva ata o resultado das suas observações e considerado que esta matéria deveria transitar para a reunião de hoje, 21 de junho de 2017, com a presença do Senhor Presidente da FMH, a fim de este esclarecer alguns aspetos considerados de grande importância para o futuro da FMH, como é o caso da eventual mudança das atuais instalações da FMH para o EUL, donde resultou o seu pedido para este Conselho dar parecer favorável à alienação, por 2.000.000,00 euros (dois milhões de euros), da Quinta da Graça «que consiste num lote de terreno, com cerca de 8.050,06m<sup>2</sup> de área total» onde «estão implantados 3 edifícios», avaliada em 5 de maio de 2017, pela empresa WINFIL BUILDING WINNING SOLUTIONS, em 1.894.000,00 euros (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil euros).

Assim, o CE ouviu o Presidente da FMH, muito particularmente nas razões que assistem e determinam a necessidade de alienação da Quinta da Graça, como melhor opção.

Relativamente a este assunto, e após ouvir e analisar os esclarecimentos prestados pelo Presidente da FMH, Prof. José Alves Diniz, o Conselho de Escola considera:

Aceitar como razão lógica e plausível a necessidade de alienação da Quinta da Graça, pelos seguintes motivos:

- a) As instalações da Quinta da Graça foram destruídas por um incêndio em 1992.
- b) O estado de abandono e impacto paisagístico daí decorrente a par da falta de soluções viáveis para a reabilitação do edifício em apreço. Facto confirmado pelo período de 25 anos (1/4 de século) sem solução à vista.
- c) Desde essa data, de 1992 até hoje, várias tentativas foram feitas junto de organismos estatais, nomeadamente Autarquias e Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, com envolvimento de sucessivos reitores e dirigentes da FMH, sem sucesso.
- d) O valor da reconstrução do edifício, orçamentado em valores que variam entre 8 e 10 milhões de euros, não se mostra exequível, pelo menos até à data, prejudicando e até inviabilizando qualquer negociação, nomeadamente os encargos financeiros que viabilizariam a transição da FMH para o EUL.
- e) O estado em que se encontra o edifício não beneficia nem a FMH-UL, detentora do imóvel, nem o complexo onde está inserido. Ou seja: a FMH não usufruiu, no presente momento, de qualquer benefício na posse do referido edifício

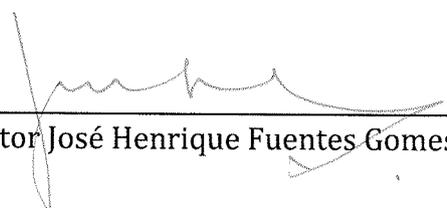
Com base nos pontos anteriores, O Conselho de Escola da FMH, responde favoravelmente à solicitação do Sr. Presidente da FMH, dando parecer favorável à necessidade de alienação da Quinta da Graça, desde que salvaguardados os seguintes pressupostos:

1. Obter duas avaliações realizadas por Entidades reconhecidas pela Direção Geral do Tesouro, a fim de se garantir que a base proposta está consentânea com a realidade e constitui a melhor opção para a FMH.
2. Garantir a sensibilidade do Sr. Reitor da UL de que a alienação da Quinta da Graça constitui um primeiro passo com vista à instalação da FMH no EUL.
3. No caso do ponto anterior se constituir como de todo inviável, considerar a existência de um “plano B” em que as verbas resultantes da alienação da Quinta da Graça, serviriam para a remodelação das instalações atuais, nomeadamente a construção de um novo edifício e melhoria dos existentes. Para esse efeito, as verbas resultantes da alienação da Quinta da Graça seriam importantes por garantirem uma parte significativa dos custos inerentes a esta obra, mas manifestamente insuficientes.
4. Garantir que este processo de alienação da Quinta da Graça, não prejudicaria as atividades lectivas, pedagógicas e científicas que se desenvolvem no edifício

anexo, já remodelado, onde decorrem as referidas atividades e que passaríamos a não deter com o processo de alienação, mas que poderíamos continuar utilizar até se encontrar uma solução alternativa

O Presidente do CE deu por terminada a reunião às 12h e 30 min. Atendendo ao facto da análise da situação da Quinta da Graça se ter prolongado, não foi possível abordar nesta reunião o ponto 4 da ordem de trabalhos - *Análise da oferta formativa na FMH. Dados estatísticos dos cursos dos últimos anos.* Ficou este tema agendado para uma próxima reunião a realizar no dia 14 de julho, 6<sup>a</sup> feira, entre as 10 e 12.30 horas.

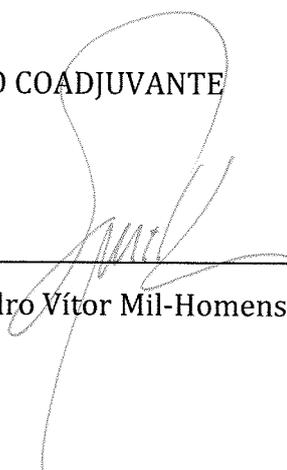
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA



---

(Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira)

O COADJUVANTE



---

(Professor. Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos)